



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.974/2021

“DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE”

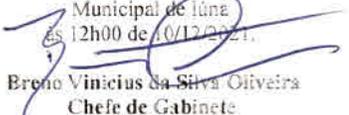
Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “UNIDADE DE SAÚDE EDELICIA DE OLIVEIRA” a Unidade de Saúde do Bairro Quilombo, situada a Rua Artelino Campagnaro, próximo a saída da Água Santa, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10/12/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 12h00 de 10/12/2021.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete